



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

A) DADOS CADASTRAIS:

1) Unidade/Entidade Contratante	2) P.A. n.º
Hospital do Servidor Público Municipal	SEI 6210.2017/0003333-4

3) Número do Aditamento	Fls. Peça 62
106/2021	

4) Contrato Original	5) Analisado às fls. do TC
506/2019	Peças 88

6) Contratado
BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP

7) Resumo do Objeto Original Contratado
Contratação de empresa para execução de serviços e obras para reforma e ampliação do pronto socorro e ambulatório do Hospital do Servidor Público Municipal / instalação de ar condicionado central em áreas críticas do HSPM

8) Objeto do Aditamento: Alteração de:
Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias.

B) FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO:

9) Controle de Alterações	R\$ (Total)	%	Prazo	Fls.
Inicial	R\$ 9.196.354,39	100	360 dias	Peça 22, fls. 1
Inicial + alterações anteriores	R\$ 11.074.430,05	31,6	492 dias	Peça 35
Esta alteração - ACRÉSCIMO	N/A	N/A	120 dias	Peça 62, fl. 1
Esta alteração - REDUÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A
Atualização	N/A	N/A	612 dias	N/A

10) Evento	Data:	Fls.
Do despacho de autorização:	25.03.21	Peça 63
Do aditamento:	29.03.21	Peça 62
Da publicação:	06.04.21	Peça 64

11) Vigência	Data inicial	Data final
Original + alterações anteriores	19.11.19 (peça 20)	24.03.21 (peça 35)
Nesta alteração	25.03.21 (peça 35)	22.07.21 (Peça 62)

12) Dotação Onerada:	N/A
----------------------	-----

Descrição do Projeto / Atividade e Elemento de Despesa:
N/A

N.E. n.º	Data:	Valor R\$	Fls.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

13) Caução Contratual/ Seguro Garantia / Fiança Bancária

N/A

Fls.

C) AVALIAÇÃO DO ADITAMENTO:

14) Resultado

a) A contratação foi prorrogada em condições vantajosas evidenciadas por meio de pesquisa de mercado?	Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
b) O despacho de autorização foi exarado antes da vigência do Termo?	Fls. Peça 63	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
c) O Despacho de Autorização foi exarado anteriormente aos efeitos financeiros?	Fls. Peça 63	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
d) Os documentos fiscais estavam em vigência (CND FGTS)?	Fls. Peça 84	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
e) A nota de empenho foi suficiente para atender a despesa do exercício e emitida tempestivamente?	Fls. -	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
f) A classificação funcional programática ou econômica é adequada?	Fls. -	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
g) O termo aditivo está datado e assinado pelas partes interessadas?	Fls. Peça 62, fl. 2	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
h) A publicação foi efetuada até 20 dias após a lavratura do Termo?	Fls. Peças 64	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
i) O prazo máximo de vigência de 60 meses foi observado?	Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
j) Os acréscimos ficaram abaixo de 25 ou 50 %?	Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
k) A contratação (contrato, convênio ou aditamento) consta no ÁTOMO-RADAR com o devido evento?	Fls. Peça 66	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
l) Há decisão/acórdão do contrato principal?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
m) Na data da lavratura do ajuste, o contratado fazia parte da relação de empresas inidôneas, publicada pela prefeitura do município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas)	Fls. Peça 67	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	Listagem nº nº 04/2021	datada de 27.02.21
n) Há apenação para este contrato no ÁTOMO-RADAR?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	De qual tipo	Valor da multa
o) Há outras apenações para este fornecedor no ÁTOMO-RADAR?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	Quantidade de apenações	

15) Observações

A solicitação de dilação de prazo foi efetuada pela contratada, justificando em quatro pontos: 1) morosidade na análise do aditivo de serviços; 2) impossibilidade de execução de serviços constantes no aditivo de serviços antes da aprovação do mesmo; 3) negativa de liberação de área do 1º pavimento que está ocupada; 4) situação decorrente da pandemia.

O Departamento de Administração Infraestrutura do HSPM se manifestou pela admissibilidade da prorrogação, considerando aceitável a justificativa nº 3: Para execução dos serviços previstos nesta frente de obras ainda não liberada, prevemos a necessidade de mais 120 dias para execução, e portanto concedemos 120 dias de prorrogação de prazo de execução de obras por este argumento (peça 51). '

Foram observadas as seguintes infringências:

Item B.11 - A vigência anterior (TA 036/2021) encerrou-se em 25.03.2021 e este TA 106/2021 foi assinado em 29.03.2021, 4 dias após o encerramento da vigência anterior.

Item C.14.d - Não estavam vigentes na data de assinatura no TA (29.03.21): a Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, vigente até 21.03.21 (peça 55, fl. 2); a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, vigente até 16.03.21 (peça 84, fl. 2) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vigente até 16.03.21 (Peça 55, fl. 7)/emissão posterior (Peça 84, fl. 8).



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

16) Conclusão

Com base nas análises efetuadas, quanto aos aspectos legal, formal e de mérito, concluímos que o Termo de Aditamento nº 106/2021 - HSPM apresenta as seguintes irregularidades:

16.1. A lavratura do termo, em 29.03.21, foi extemporânea, com produção de efeitos retroativos, por ter ocorrido 5 dias após o encerramento da vigência estabelecida em TA anterior (24.03.21), em infringência aos arts. 44 e 45 do DM 44.279/03 (item **B.11**).

16.2. Não estavam vigentes na data de assinatura no TA: a Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em infringência ao art. 37 do DM 44.279/03 (item **C.14.d**).

17) Nome(s) do(s) responsável(is) por eventuais infringências constatadas:

17.1 Item	17.2 - Responsável (Nome e RF)	17.3 - CPF
16.1 e 16.2	Dra. Elizabete Michelete - Superintendente do HSPM (Ordenadora de Despesa e Signatária do TA)	Vide peça 85
16.1 e 16.2	Bellacon Construtora e Incorporadora Eireli - EPP (contratada)	Vide peça 85

18) Analisado por:

Em 11.08.21

EDSON SIQUEIRA
Agente de Fiscalização

19) Revisado por:

Em 11.08.21

MARIA CLARA WATANABE TANABE
Supervisora de Equipes de Fiscalização e
Controle 8